

**PARECER Nº 01 /2015 - CAS**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2015, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor SANDRO TORRES AVELAR.**

**AUTOR: Deputado RAFAEL PRUDENTE**

**RELATOR: Deputado CRISTIANO ARAÚJO**

**I – RELATÓRIO**

De iniciativa do ilustre Deputado Rafael Prudente, a presente proposição visa conceder o título de cidadão honorário ao senhor SANDRO TORRES AVELAR.

Em sua justificação, o Parlamentar salienta que o homenageado nasceu em Goiânia – Go em 1969, mas que viveu toda a sua vida em Brasília onde estudou e conclui o seu curso superior em direito pela UNB.

Sandro Avelar é delegado da Polícia Federal, tendo ocupado importantes cargos na estrutura do Departamento de Polícia Federal e que, também, exerceu a função de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Finaliza afirmando que o homenageado é um cidadão com relevantes serviços prestados ao povo do Distrito Federal e do Brasil.

O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

O Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 65, I, i, atribui à Comissão de Assuntos Sociais, competência para analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias relacionadas a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

No mesmo diapasão, a Lei Orgânica do DF, na atribuição das competências privativas da Câmara Legislativa, em seu artigo 60, inciso XLI, autoriza conceder título de cidadão benemérito ou honorário nos termos do regimento interno.

A matéria em tela insere-se na competência legislativa desta Casa de Leis, na medida em que compete ao Distrito Federal legislar sobre assuntos de interesse local conforme artigos supra descritos.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende perfeitamente a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, que "*Estabelece critérios para a concessão dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília*", não havendo nenhum óbice à sua aprovação.

A proposição em análise, como acima dito, visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor SANDRO TORRES AVELAR que

inegavelmente contribuiu para a segurança pública e social da população do Distrito Federal.

**Por todo o exposto**, somos, no âmbito de competência desta Comissão, favoráveis à APROVAÇÃO, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo nº35, de 2015.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em

**Deputada LUZIA DE PAULA**

**Presidente**

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**

**Relator**